



RESOLUÇÃO Nº 289/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL EL SHADDAY, LOCALIZADO NA RUA OTÁVIO BATISTA CABRAL, 33, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE (PB), MANTIDO POR LUCIA LINDOLFO DE FREITAS – CNPJ 01.851.055/0001-78.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 195/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/17249, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, ministrado pelo Centro Educacional El Shadday, localizado na cidade de Campina Grande-(PB), mantido por Lucia Lindolfo de Freitas – CNPJ 01.851.055/0001-78.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados de 19 de junho de 2021 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2022.